



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/116/87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do Processo protocolado sob o nº 23108.007289/87-DV;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR. nº 526/87 de 21 de outubro de 1987 que concede "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, gratificação no valor de Cz\$ 3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito cruzados) a ser pago no mês de outubro, ao Professor NORMAN BARROS LOGSDON, por ter ministrado a disciplina Estrutura da Madeira, no Curso de Verão promovido pelo Departamento de Engenharia Florestal da UFMT.


Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no Artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 70 - Receita Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

Cuiabá, 30 de novembro de 1987.

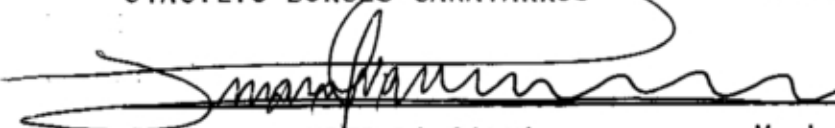
  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

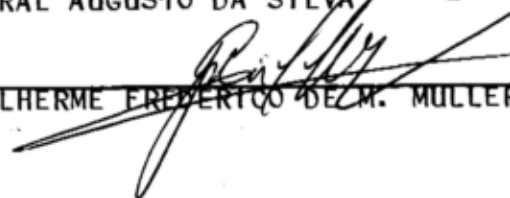
  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ATTÍLIO OURIVES - Membr

*Isabel C. de Campos*  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membr

  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membr

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membr

  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - MEMBR